



MINISTÉRIO DA FAZENDA
CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS
SEGUNDA SEÇÃO DE JULGAMENTO

Processo nº 15504.002653/2008-95
Recurso nº 15504.002653/2008-95
Resolução nº **2803-000.043 – 3ª Turma Especial**
Data 8 de junho de 2011
Assunto Solicitação de Diligência
Recorrente ROLLA TECIDOS E ARMARINHO S A
Recorrida FAZENDA NACIONAL

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do colegiado, por unanimidade de votos em converter o presente julgamento em solicitação de diligência à autoridade preparadora para que forneça os seguintes documentos e informações: cópia dos autos NFLD n. 370888146 e Auto de Infração (CFL 68) n. 370888154, inclusive de decisões quanto aos mesmos, e, informação sobre o relator, se já houver, incluindo informação da fase processual dos mesmos. Após, retornem os autos ao CARF.

(Assinado digitalmente)

Helton Carlos Praia de Lima - Presidente.

(Assinado digitalmente)

Gustavo Vettorato - Relator.

Participaram da sessão de julgamento os conselheiros: Helton Carlos Praia de Lima (presidente), Gustavo Vettorato (vice-presidente), Eduardo de Oliveira, Carolina Siqueira Monteiro de Andrade, Oséas Coimbra Júnior, Amilcar Barca Teixeira Júnior.

Relatório e Voto de Resolução

A empresa foi autuada para o pagamento de contribuições previdenciárias descontadas e não recolhidas dos segurados empregados e contribuintes individuais. A o julgador *a quo* emitiu decisão pela improcedência da impugnação e mantendo a autuação. O recurso foi tempestivo.

Os autos vieram a presente 3ª Turma Especial da 2ª Seção de Julgamento do CARF-MF para apreciação e julgamento do recurso voluntário.

Em análise dos autos, verificou-se a existência de NFLD n. 370888146 e Auto de Infração (CPL 68) n. 370888154, contudo não havendo certeza de seu objeto. Contudo, por estranheza quanto às imputações de pagamento, bem como a clara conexão dos processos, entendo como necessário que venham aos presentes autos os seguinte documentos e informações da autoridade preparadora:

- Cópia dos autos NFLD n. 370888146 e Auto de Infração (CFL 68) n. 370888154, inclusive de decisões quanto aos mesmos, e, informação sobre o relator, se já houver.

- Informação da fase processual dos mesmo;

Isso posto, voto por converter o presente julgamento em solicitação de diligência à autoridade preparadora para que forneça os seguinte documentos e informações: cópia dos autos NFLD n. 370888146 e Auto de Infração (CFL 68) n. 370888154, inclusive de decisões quanto aos mesmos, e, informação sobre o relator, se já houver, incluindo informação da fase processual dos mesmo. Após, retornem os autos à presente relatória.

Sala de Sessões, 08 de junho de 2011.

(Assinado Digitalmente)

Gustavo Vettorato



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por GUSTAVO VETTORATO em 29/09/2011 09:41:17.

Documento autenticado digitalmente por GUSTAVO VETTORATO em 29/09/2011.

Documento assinado digitalmente por: HELTON CARLOS PRAIA DE LIMA em 02/10/2011 e GUSTAVO VETTORATO em 29/09/2011.

Esta cópia / impressão foi realizada por MARIA MADALENA SILVA em 18/11/2020.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

- 1) Acesse o endereço:
<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>
- 2) Entre no menu "Legislação e Processo".
- 3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".
- 4) Digite o código abaixo:

EP18.1120.11103.W39B

- 5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha1:
05172780B1011B17A4629C2A5737021C372EB2D4